

IV CAMPEONATO FAST CUP VOLEIBOL UBERABA E REGIÃO

CAPÍTULO I - JUSTIFICATIVA

Artigo 1º – Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem o IV CAMPEONATO FAST CUP VOLEIBOL de UBERABÁ E REGIÃO.

Artigo 2º – O IV CAMPEONATO FAST CUP VOLEIBOL de UBERABA E REGIÃO visa desenvolver a prática da modalidade em nosso município e promover a integração entre as equipes participantes.

CAPÍTULO II - ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO

Artigo 3º – O IV CAMPEONATO FAST CUP VOLEIBOL de UBERABÁ E REGIÃO é uma promoção da Prefeitura Municipal de Uberaba através da Fundação de Esporte e Lazer.

Artigo 4º – A Organização, supervisão e execução do O IV CAMPEONATO FAST CUP VOLEIBOL de UBERABÁ E REGIÃO estarão a cargo do departamento de esporte da FUNEL.

Artigo 5º – Caberá ao Departamento de Esporte FUNEL:

- Elaborar e fazer cumprir o presente regulamento;
- Receber e homologar as inscrições;
- Dirigir o Congresso Técnico;
- Elaborar programação;
- Designar os árbitros;
- Emitir notas oficiais, resoluções e homologar resultados;

Artigo 6º – O IV CAMPEONATO FAST CUP VOLEIBOL de UBERABÁ E REGIÃO será realizado a partir do dia 20 de maio de 2017.

Parágrafo único: A Fundação de Esporte e Lazer de Uberaba poderá adotar parcerias com empresas públicas ou de iniciativa privada, visando viabilizar as ações dos eventos.

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Artigo 7º – As inscrições poderão ser efetuadas no período de 19/04 a 12/05/2017, durante o horário de expediente, na FUNEL (Rua Segismundo Mendes, s/nº, Uberaba – MG – Jockey Clube Centro).

Artigo 8º – Será efetuada a cobrança de taxa de inscrição (R\$ 100,00 por equipe) sendo efetuado o pagamento até a data do dia 20/05/2017.

Artigo 9º – Cada equipe poderá relacionar até 15 (quinze) atletas, 01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico na ficha de inscrição fornecida pela FUNEL, que deverá ser digitada e assinada pelo representante da equipe.

Parágrafo único: A identificação do atleta será feita mediante apresentação de um documento de Identidade oficial com foto, válida em todo o território nacional. Exemplo: carteira de habilitação, carteira de trabalho, passaporte, carteira dos conselhos regionais, etc; Em todos os casos o documento deverá ser original.

Artigo 10º – A comissão técnica poderá ser modificada durante a competição, mediante documento por escrito e assinado pelo Dirigente da equipe.

Artigo 11º – Poderão participar do IV CAMPEONATO FAST CUP VOLEIBOL de UBERABÃ E REGIÃO, atletas nascidos:

- Masculino e feminino adulto (livre), acima de 14 anos;
- Masculino máster (a partir de 40 anos podendo escrever 2 igual ou superior a 35 anos de idade);
- Feminino máster (a partir de 35 anos nascidas em 1982 ou antes);
- Feminino máster 50+ (a partir de 50 anos podendo inscrever 2 (dois) igual ou superior a 48 anos de idade);
- As equipes e os atletas máster poderão jogar na categoria adulto livre.

Artigo 12º – Ao proceder a inscrição, as equipes se declaram conhecedoras do Regulamento e também que seus atletas e dirigentes encontram-se em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes do país, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.

CAPÍTULO IV - DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 13º – O Congresso Técnico será realizado no dia 15 de maio de 2017, no Jockey – centro (Rua Segismundo Mendes, S/nº) às 19 horas.

Artigo 14º – O Congresso Técnico será dirigido pelo Diretor Geral de Esporte da FUNEL, com a seguinte pauta:

- Abertura;
- Regulamento;
- Sistema de disputa;
- Sorteio dos Grupos;
- Assuntos Gerais;

CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 15º – o sistema de disputa do IV CAMPEONATO FAST CUP VOLEIBOL de UBERABÃ E REGIÃO obedecerá o nº de equipe, ficando a decidir no Congresso Técnico.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 16º – Aos participantes do IV CAMPEONATO FAST CUP VOLEIBOL de UBERABÃ E REGIÃO será conferida a seguinte premiação, as equipes masculinas e femininas respectivamente:

- 1º Lugar – 01 Troféu + 16 medalhas
- 2º Lugar – 01 Troféu + 16 medalhas

CAPÍTULO VII - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA: COMISSÃO DISCIPLINAR

Artigo 17º – O julgamento decorrente de indisciplinas e de infrações aos regulamentos e normas IV CAMPEONATO FAST CUP VOLEIBOL de UBERABÃ E REGIÃO será exercido pelo Departamento de Esporte da FUNEL.

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

Artigo 18º – O pedido de recurso deverá ser encaminhado Departamento de Esporte da FUNEL, acompanhados de provas.

Artigo 19º – Os pedidos deverão ser encaminhados até as 17h do dia seguinte após a rodada, e deverão ser entregue a coordenação do evento

CAPÍTULO IX - DAS PENALIDADES

Artigo 20º – Deixar de comparecer ao local, data e horário de jogo previsto em boletim a equipe será eliminada da competição.

Artigo 21º – A Equipe que utilizar um jogador irregularmente inscrito perderá os pontos em favor do adversário sendo eliminada da competição e poderá ser julgada pela Comissão Disciplinar (Departamento de Esporte da FUNEL).

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º – As equipes deverão apresentar-se uniformizadas de acordo com as regras oficiais da modalidade em disputa. Os atletas, por sua vez, deverão estar munidos de seus respectivos documentos de identificação.

Artigo 23º – Não caberão recursos contra uniforme, caso o árbitro dê condições de jogo.

Artigo 24º – Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o primeiro jogo de cada período, sendo que os demais jogos obedecerão aos horários previstos em programação de jogos.

Artigo 25º – Toda comunicação será feita através de Notas Oficiais.

Artigo 26º – A Fundação Municipal de Esporte e Lazer reserva-se ao direito de, sempre que achar necessário, alterar o regulamento através de Resoluções.

Artigo 27º – 15 (quinze) minutos antes de cada partida deverá ser entregue à mesa de controle os documentos de identificação dos atletas.

Artigo 28º – A Tabela dos jogos deverá ser retirada no site: em data definida no Congresso Técnico.

Artigo 29º – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação.

CAPÍTULO XI – FORMAÇÃO TÉCNICA DO CAMPEONATO

Artigo 30º – O IV CAMPEONATO FAST CUP VOLEIBOL de UBERABÃ E REGIÃO será realizado de acordo com as regras Internacionais, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol e pelo que dispuser este regulamento.

Artigo 31º – Duração do Jogo: com exceção da partida final os jogos serão realizados em 02(dois) sets vencedores de 25 pontos, e se necessário, o 3º set será de 15 pontos.

Artigo 32º – Contagem de Pontos:

- 1) Vitória (2 sets a zero) 03 pontos
- 2) Vitoria (1 set + tie break) ... 02 pontos
- 3) Derrota (no tie break) 01 ponto
- 4) Derrota (2 sets a zero) 00 ponto

Artigo 33º – Critérios de Desempate:

Entre duas Equipes:

- 1) Confronto Direto;
- 2) Set average;
- 3) Pontos average;

Entre três ou mais Equipes:

- 1) Set average entre as equipes empatadas;
- 2) Pontos average entre as equipes empatadas;
- 3) Sorteio;

Artigo 34º – Cada fase será considerada uma nova competição para efeito de classificação.

Artigo 35º – Em caso de WxO o placar será de 2x0 em favor do adversário, parciais de 25x00 e 25x00.

§ 1º – em caso de eliminação da equipe serão desconsiderados todos os resultados da mesma na fase, para efeito de classificação.

§ 2º – considerar-se-á perda por WxO, a equipe que não comparecer ao local e horário dos jogos previamente programado, comparecer sem o número mínimo de atletas determinado pelas regras Oficiais e Regulamentos; comparecer sem a documentação exigida; recusar-se sob qualquer pretexto a continuar uma determinada partida.

Artigo 36º – Poderão permanecer no banco de reservas, além dos jogadores devidamente uniformizados, somente o técnico e o auxiliar técnico relacionados na ficha de inscrição.

Artigo 9º – Para todos os casos, referente a parte técnica, não constante neste Regulamento, prevalecerão os regulamentos da Confederação Brasileira de Voleibol.

Artigo 10º – Os casos omissos e de ordem administrativa, e as dúvidas que por ventura aconteçam serão decididas na FUNEL, que tomará como base o Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Às decisões tomadas pela Coordenação do evento, não caberão recursos.

Profº Ms. Carlos Alberto de Queiroz Júnior
Diretor de esporte da FUNEL

Luiz Alberto Medina de Carvalho
Presidente da FUNEL